



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º2023041910
EDITAL N.º52/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 (quinze horas), na Rua Arcebispo Santos nº 337, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA e a Equipe de Apoio, composta por: RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA e VERA LUCIA AMARAL FELIPE, designados conforme Decreto nº 13.146/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade de Contratação de empresa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra, e locação de transporte automotivo, com o objetivo de atender às necessidades transitórias, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, assegurando apoio operacional e técnico para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli, situada à Rua Angra dos Reis, nº 200, Areal, Angra dos Reis – RJ; conforme Edital do Pregão N.º 052/2023 e seus anexos.

O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

1 – Em seguida, O Pregoeiro apresentou a nova análise das Propostas de Preços elaboradas pelas licitantes, sendo comprovados que:

A empresa **AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi desclassificada por não cumprir o subitem 9.2 Alínea “F” do Edital.

Este item refere-se ao Anexo IX (Declaração de Disponibilidade de Pessoal).

2 – Após, procedeu-se a etapa de lances, onde a licitante **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** ofertou o melhor lance com o valor de **R\$ 5.550.000,00**.

3 - Procedeu-se a análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e foi constatado o atendimento ao solicitado no edital, em seguida, foram dadas vistas a todos os presentes nos documentos de habilitação do vencedor.

4 - O Pregoeiro proclamou o seguinte:

**Para o item de N° 1 (Contratação de empresa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra, e locação de transporte automotivo, com o objetivo de atender às necessidades transitórias):
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**

5 - Em seguida, o representante da empresa **AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo pelo seguinte motivo:

O mesmo afirmou que é contra sua desclassificação em virtude da Declaração faltante e contra a Habilitação da empresa vencedora (**TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**).

5.1 – Após isto, o representante da licitante **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** também manifestou intenção de recurso em face da habilitação da **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

6 - Foi-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem memoriais relacionados à intenção manifestada, ou seja, 02 de fevereiro de 2024, garantido o mesmo prazo para contrarrazões, ou seja, até o dia 07 de fevereiro de 2024, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

7 - As razões recursais poderão ser enviadas para o e-mail pregao01@angra.rj.gov.br ou protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situado na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Palácio Raul Pompéia, Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário das 09 às 16 horas.

8 - Ficam retidos os envelopes "Documentos de Habilitação" dos licitantes remanescentes até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

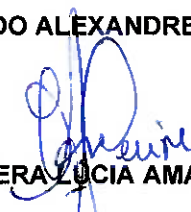
9 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:


ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

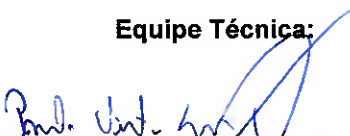
Equipe de Apoio:


RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA


VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

MARIANE MENDONÇA FERRAZ

Equipe Técnica:


PAULO VÍCTOR SUISSO SANTOS



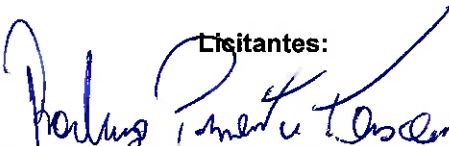
Estado do Rio de Janeiro

Município de Angra dos Reis


Secretaria de Administração

Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Licitantes:


AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA


GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI


MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA


TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

